



PORTARIA N.º 084 – GAB/DG/CAM/IFAM, 02 de Abril de 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**, que explicita as posições do IFAM e norteia à prática pedagógica nos aspectos políticos e técnicos, em vista a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a “**COMISSÃO LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO BASE DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL-PPI**”, do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	2194237	PRESIDENTE
FABIO TEIXEIRA LIMA	1935202	MEMBRO
JANAINA MARIA GONÇALVES	2238969	MEMBRO
HILTON BARROS DE CASTRO	2214582	MEMBRO
ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS	2223169	MEMBRO
LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR	1688130	MEMBRO
ZENETE RUIZ DA SILVA	2047217	MEMBRO
CYBELLE TAVEIRA BENTES	2191747	MEMBRO
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	1738594	MEMBRO

Art. 2º - A comissão exercerá suas atividades, com duração de 2h semanais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Prof.ª Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017